

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - PROCESSO Nº SES-PRO-2023/35593**

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, reuniram-se na Superintendência de Aquisições e Contrato – SUAC/SES/MT, a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0625/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, para proceder com a análise da documentação do **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, perante ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT**, cujo objeto consiste no *“Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”*.

O aviso de Prorrogação do presente Chamamento foi amplamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no **dia 16 de dezembro de 2023**, conforme cópias anexas ao processo. Registra-se que no **dia 20 de dezembro de 2024**, foram recebidos o por e-mail os documentos emitidos pelo **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 19.268.199/0001-61**, os seguintes documentos:

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS		SITUAÇÃO	FOLHAS	AUTENTICADO OU CONFERE C/ ORIGINAL
CRENCIAMENTO	TERMO DE CRENCIAMENTO	INCORRETA	10790	NÃO ASSINADO
	CONTRATO SOCIAL	OK	10799-10810	CONFERIDO INTERNET
	CÓPIA DOCUMENTO PESSOAL	OK	10777-10779, 10789-	AUTENTICADO
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	CNPJ	OK	10833	CONFERIDO INTERNET
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OK	10798	CONFERIDO INTERNET
	CND UNIÃO	OK	10836	CONFERIDO INTERNET
	CND ESTADUAL/PGE	OK	10839	CONFERIDO INTERNET
	CND MUNICIPAL	OK	10838	CONFERIDO INTERNET
	FGTS	OK	10832	CONFERIDO INTERNET
	CND TRABALHISTA	OK	10837	CONFERIDO INTERNET
HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	FALÊNCIA	OK	10835	CONFERIDO INTERNET
	BALANÇO PATRIMONIAL (2022/2023)	N/C	N/C	N/C
	PATRIMÔNIO LIQUIDO (2022)			
	PATRIMÔNIO LIQUIDO (2023)	N/C	N/C	N/C
	ÍNDICES CONTÁBEIS (2022)	LG = SG = LC =		ASSINADO DIGITALMENTE
	ÍNDICES CONTÁBEIS (2023)	LG = 1,93 SG = 2,13 LC = 1,93	10840	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	DOCUMENTOS TÉCNICOS/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ÁREA DEMANDANTE	10797-10831	-
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	OK	10829	NÃO ASSINADO
	DECLARAÇÃO INFORMANDO A RELAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UNIDADE POR AMBIENTE...	OK	10829	NÃO ASSINADO

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBS AAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, QUE NÃO FOI DECLARADO INIDÔNICO E NEM ESTÁ IMPEDIDO EM NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, ASSINADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NOS TERMOS DO ART. 65 DA LEI 14.133/2012 C/C ART. 137 DO DECRETO N.º 1.525/2022	N/C	N/C	N/C
DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, ART. 68, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.	OK	10829	NÃO ASSINADO
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	OK	10829	NÃO ASSINADO
DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	OK	10829	NÃO ASSINADO
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO, ART. 9º, § 1º DA LEI Nº 14.133/2021.	OK	10829	NÃO ASSINADO
DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA APENADA COM SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 156 DA LEI 14.133/21, NEM DECLARA INIDÔNICA PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, BEM COMO QUE IRÁ COMUNICAR QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA	N/C	N/C	N/C
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SANÇÕES VIGENTES QUE LEGALMENTE PROÍBAM A PARTICIPANTE DE LICITAR E/OU CONTRATAR COM O CONTRATANTE	OK	10829	NÃO ASSINADO
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NO ART. 14, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/2021	OK	10829	NÃO ASSINADO
ART. 245 DO DECRETO 1.525/22 - I - TCU; II - TCE;			CONFERIDO INTERNET

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	III - CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; IV - CGE; V - CNJ			
PROPOSTA	PROPOSTA	INCORRETA		CÓPIA

Após a análise dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços, certificou-se que a referida licitante **não atende os requisitos** de acordo com as exigências presente no edital.

Após solicitações e reiteraões de pedido de diligencia via e-mail (07/01/2025, 14/01/2025 e 21/01/2025), a empresa **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA** não forneceu toda a documentação necessária previstas no Edital, sendo elas:

- Item 6.9.8.5 - Licença Sanitária vigente, para o ramo de atividade específico;
- Item 6.9.8.4 -Alvará de Funcionamento vigente;
- Item 6.12.4- Proposta apresentada para o Lote 03 (CINTILOGRAFIA) não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado em edital, e qual região a ser ofertada, encontra-se ausente os procedimentos: 0208010017, 0208010041, 0208010084, 0208030018, 0208030034, 0208030042, 0208040056, 0208040102, 0208050035, 0208050043, 0208070010, 0208070044, 0208090010.
- Item 6.9.7- Declaração ou cópia de contrato de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;
- Item 6.9.10- Prova de que a proponente possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) /Programa de Gerenciamento de Riscos PGR;
- Anexo IV - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis (não veio assinada);
- Anexo IV- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas (não veio assinada);
- Anexo IV - Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (não veio assinada);
- Anexo IV - Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art.1º inciso X, da lei complementar estadual Nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da lei Nº 14.133/2021 (não veio assinada);
- Item 6.9.11.5- Declaração que não se encontra apenas com suspensão ou impedimento de contratar com a administração, nos termos do inciso III do art. 156 da lei 14.133/21, nem declara inidônea para licitar com a administração pública, nos termos do inciso iv do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;
- Anexo IV - Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante (não veio assinada);

- Item 6.9.11.3- Declaração para fins do disposto no inciso VI, art 68 da Lei Nº 14.133/2021, que não possuem seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da constituição federal (não veio assinada);
- Anexo IV - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art.14, inciso VI da lei Nº 14.133/2021 (não veio assinada);
- Item 6.8.3 - Balanço Patrimonial de 2022 e 2023 devidamente registrado na Junta Comercial ou Sped e Índices Contábeis de 2022;

Assim, em relação ao item 6.12.4 acima, informamos que o edital prevê "Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

As diligências solicitadas com relação as documentações Técnicas foram solicitar pela área demandante conforme consta no Parecer acostado as fls. 11088/11096.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a sessão às 11h (onze horas), sendo lavrada a presente Ata e assinada pelos membros presentes.

Vitória Cristina Correia Garcia
Membro da Comissão de Contratação

Nicolas Emilio da Silva Melo
Membro da Comissão de Contratação

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Contratação



DOCUMENTOS VALIDADOS

**EMPRESA: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLER LTDA,
pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.268.199/0001-61.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “*CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO*”.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.199/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2013
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS ORQUIDEAS	NÚMERO 682	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 78.556-054	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO SINOP
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 8434-4958	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2024** às **16:22:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 23/12/2024 - 15:27:54

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0054250226
Data de Emissão: 20/12/2024
Código de Autenticidade: T9B29UM2L9U9922K
Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos
CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E
Modelo da Certidão: NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 19.268.199/0001-61
Nome do Contribuinte: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA
Data de validade da Certidão: 17/02/2025

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2024 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis número **15887022** emitida via Internet às **13:15** do dia **19/09/2024** em nome de **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA** e CPF/CNPJ: **19.268.199/0001-61**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.

 **Baixar 2ª Via da Certidão**



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.268.199/0001-61

Razão social: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

Resultado da consulta em 23/12/2024 16:21:19

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

**AUTENTICIDADE CERTIDÃO NEGATIVA DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS Nº
0000668370/2024**

CPF/CNPJ: **.268.199/0001**

Contribuinte: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

Situação:

Tipo:

Finalidade: APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

Data Emissão: 20/12/2024

Data Validade: 19/01/2025

Código de Autenticidade: f685990b1d817ba8a59c59d0e2159ce5

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.268.199/0001-61

NOME EMPRESARIAL:

CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RODRIGO KUBO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ALAN VINICIUS GAMERO OSTI

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

AILL PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

ELIAS MOREIRA BARBOSA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO LUIZ SANSON

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

JORGE YOSHIKI YANAI

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

UELLITON JUNIOR NAVARRO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

SL374 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

DOUGLAS YANAI

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DARCIO BEZERRA ESTACIO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

AUDREY TORRES BARBOSA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE LOPES COUTINHO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

MONICA DE OLIVEIRA TREVISAN

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

HUMBERTO DE OLIVEIRA E CELESTINO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/12/2024 às 16:22 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.268.199/0001-61

Certidão nº: 67360656/2024

Expedição: 01/10/2024, às 16:46:03

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.268.199/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.268.199/0001-61

Código de Controle: A11D.B655.0B46.82C5

Data da Emissão: 21/08/2024

Hora da Emissão: 17:25:31

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/08/2024, com validade até 17/02/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)





DOCUMENTOS DILIGENCIADOS

**EMPRESA: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA,
pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.268.199/0001-61.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

Credenciamento

6 mensagens

Carolini Pires <biomedicina@mnuclearsinop.com.br>
Para: "cpl@ses.mt.gov.br" <cpl@ses.mt.gov.br>

20 de dezembro de 2024 às 13:06

Boa tarde Prezados
Sou da Medicina Nuclear de Sinop - MT

Enviarei os documentos para Credenciamento

Centro Oeste Medicina Nuclear LTDA
19268199000161

Qualquer duvida estou a disposição

Grata



Carolini Pires
Biomédica
CRBM:10359

☎ 66 3552 - 7887
☎ 66 98422 - 8106
📷 medicinanucleardesinop
📍 Rua das Orquideas, 682. Sinop - MT

centro de
medicina
nuclear
Dois Pinheiros

32 anexos

-  Demonstração_do_Resultado_2022_-_C_ASSINATURA_DR_RODRIGO_assinado[1][1].pdf
149K
-  Demonstração_do_Resultado_2023_assinado[1][1].pdf
495K
-  INDICES (1).pdf
211K
-  CERTIDAO ESTADUAL 17-02-2025.pdf
11K
-  CERTIDÃO MUNICIPAL 19-01-2025.pdf
37K
-  CND TRABALHISTA CENTRO OESTE 30-03-25.pdf
85K
-  CERTIDÃO FEDERAL 17-02-2025.pdf
76K
-  CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA CENTRO OESTE 19-10-2024.pdf
23K
-  ConsultaOptantes 20-01-2025.pdf
134K
-  CNPJ.pdf
109K
-  FGTS 17-01-2025.pdf
102K
-  ATESTADO DA CAPACIDADE TECNICA NORTAO.pdf
300K
-  Anexo IV - pdf.pdf
493K

-  **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024 - CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA.pdf**
146K
-  **Anexo - requisitos.pdf**
477K
-  **03 - Alteração Contratual nº 03 - Centro Oeste Medicina Nuclear LTDA.pdf**
2774K
-  **CARTÃO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2024.pdf**
146K
-  **ATESTADO DA CAPACIDADE TECNICA.pdf**
613K
-  **CERTIDÃO CRM REGULARIDADE TECNICO.pdf**
158K
-  **Autorização de Operação Cnen.pdf**
152K
-  **CERTIDAO FALENCIA CONCORDATA CENTRO OESTE 19-10-2024.pdf**
23K
-  **CND TRABALHISTA CENTRO OESTE 30-03-25.pdf**
85K
-  **crm 19-01-25.pdf**
11K
-  **CREENCIAMENTO - PDF.pdf**
563K
-  **CNH Felipe Coutinho.pdf**
883K
-  **CNES.pdf**
1343K
-  **DOCUMENTOS ELISANGELA.pdf**
1286K
-  **Relação de Equipamentos.docx**
105K
-  **Socios e equipe tecnica - PDF.pdf**
501K
-  **Socios e equipe tecnica.docx**
107K
-  **RECICLA CONTRATO.pdf**
791K
-  **Titulo Especialidade Dr. Rodrigo Kubo.pdf**
418K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Carolini Pires <biomedicina@mnuclairsinop.com.br>

20 de dezembro de 2024 às 13:28

Prezados, boa tarde!

Para o envio das documentações deve levar em consideração as recomendações contidas no item 5 do edital, que aduz: Os documentos exigidos no processo de credenciamento, previstos na seção 6 deste Edital, deverão ser endereçados à Comissão de Contratação e apresentados, em dias úteis, na Coordenadoria de Aquisições com endereço situada no Centro Político Administrativo - CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) CEP: 78.049-902 – Cuiabá-MT. Com horário de funcionamento das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min (horário local) de segunda a sexta-feira. 5.3 Os documentos serão apresentados em via original ou cópias autenticadas ou cópia da publicação em órgãos da imprensa oficial, em umas das seguintes formas:

Forma FÍSICA, todos os documentos devem ser impressos em única via, sequencialmente numerados (manual ou mecanicamente) e rubricados, em todas as folhas de forma legível e sem rasuras, desconsiderar as páginas em branco, contendo ao final termo de encerramento.

Os documentos serão digitalizados no setor de protocolo e inseridos no Sistema SIGADOC e imediatamente devolvido ao requerente juntamente com o número de registro.

FORMA DIGITAL, todos os documentos deverão estar salvos e armazenados em arquivo único, no formato PDF.

POR PEN-DRIVE, poderão ser entregues em pen-drive, nos prazos indicados no item 5.1, sendo que após inclusão do arquivo no sistema SIGADOC o dispositivo será devolvido ao requerente juntamente com o número de registro.

POR E-MAIL, os interessados poderão encaminhar os documentos para o e-mail cpl@ses.mt.gov.br, contendo:

Expressamente no campo assunto do e-mail, a seguinte redação padronizada: "À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023/SES/MT - EMPRESA REQUERENTE (informar o nome da empresa)";

No corpo do e-mail, a requerente deverá informar o rol da documentação que compõe os anexos que estão sendo enviados (por exemplo: documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, entre outros).

Segue edital em anexo para a devida análise e conhecimento.

Atenciosamente,.

Vitória Cristina

Membro da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **edital novo retificado - assinado Sec. Gilberto.pdf**
5743K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Carolini Pires <biomedicina@mnuclairsinop.com.br>

7 de janeiro de 2025 às 17:09

Prezados, boa tarde!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que durante a análise da documentação solicitada em diligência para a empresa **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, não foram apresentadas as Documentações solicitadas, conforme abaixo:

1. Alvará Sanitário;
2. Alvará de funcionamento;
3. Proposta apresentada para o Lote 03 (CINTILOGRAFIA) não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado em edital, e qual região a ser ofertada, encontra-se ausente os procedimentos: 0208010017, 0208010041, 0208010084, 0208030018, 0208030034, 0208030042, 0208040056, 0208040102, 0208050035, 0208050043, 0208070010, 0208070044, 0208090010.
4. Declaração ou cópia de contrato de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;
5. Prova de que a proponente possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) /Programa de Gerenciamento de Riscos PGR;
6. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis (não veio assinada);
7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas (não veio assinada);
8. Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (não veio assinada);
9. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art.1º inciso X, da lei complementar

Estadual Nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da lei Nº 14.133/2021 (não veio assinada);

10. Declaração que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a administração, nos termos do inciso iii do art. 156 da lei 14.133/21, nem declara inidônea para licitar com a administração pública, nos termos do inciso iv do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

11. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante (não veio assinada);

12. Declaração para fins do disposto no inciso VI, art 68 da Lei Nº 14.133/2021, que não possuem seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da constituição federal (não veio assinada);

13. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art.14, inciso VI da lei Nº 14.133/2021 (não veio assinada);

14. Balanço Patrimonial de 2022 e 2023 devidamente registrado na Junta Comercial ou Sped;

15. Índices Contábeis de 2022;

Assim, em relação ao item 3 acima, informamos que o edital prevê "Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".

Por fim, as declarações e a proposta devem ser assinadas pelo Sócio administrador.

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação da empresa.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membro da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05);

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carolini Pires <biomedicina@mnuclarsinop.com.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

10 de janeiro de 2025 às 09:17

Bom dia Vitoria

Até de tarde te encaminho todos os documentos solicitados

Grata
Carol

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Carolini Pires <biomedicina@mnuclairsinop.com.br>

14 de janeiro de 2025 às 10:00

Bom dia, Carolini!

Reiteramos o pedido de diligência dos documentos da empresa, a fim de darmos celeridade na instrução processual.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membro(a) da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Carolini Pires <biomedicina@mnuclairsinop.com.br>

21 de janeiro de 2025 às 09:31

Prezados Senhores, bom dia!

Estamos entrando em contato para lembrá-los sobre a pendência de envio dos documentos solicitados em 07/01/2025, que são essenciais para o andamento do processo. Até o momento, não recebemos os documentos completos, conforme solicitado.

Informamos que esta será a **última solicitação** para que os documentos faltantes sejam enviados. Caso os mesmos não sejam encaminhados até 24 (vinte e quatro) horas, infelizmente não poderemos dar continuidade ao processo, conforme as normas e regulamentos em vigor.

Contamos com a colaboração de V. Sras. para regularizar essa pendência o mais breve possível. Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e aguardamos o envio dos documentos solicitados até a data mencionada.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membro da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

29/01/2025, 08:30

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Credenciamento

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no Cadastro de Empresas
Inidôneas e Suspensas

Nº 21965



**Declaramos para os devidos fins que o
CNPJ/CPF de nº. 19.268.199/0001-61, não
consta como inscrito no Cadastro de Empre-
sas Inidôneas e Suspensas do estado de
Mato Grosso.**

**Válida até 2025-01-22
Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: <https://ceis.cge.mt.gov.br/?acao=validar-certidao> e informe o código validador a2bfb12b-ad61-4d9f-addd-f121ab060dbb, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.

[VOLTAR](#)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/01/2025 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.268.199/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677D.6D7D.2149.3277 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

 ENTRAR COM MEU USUÁRIO

Certidão

A Certidão On Line é um sistema criado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) para atender às Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e Fiscalizados, que necessitam de Certidão do TCE-MT, conforme Regimento Interno do TCE-MT, e na Resolução Normativa nº 02/2009 - TCE-MT.

⚠ Não foi encontrado nenhum usuário com esses dados, provavelmente não há modelo vinculado. Entre em contato com o TCE (5)

[Pessoa Física](#)

Pessoa Jurídica

[Fiscalizado](#)

Pessoa Jurídica

CNPJ

19.268.199/0001-61

Emitir

Setor Responsável:	SECRETARIA DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES
Competências:	Emissão de Certidões e Controle de Sanções
Email:	certificacoesancoes@tce.mt.gov.br
Telefone:	(65) 3613-7565 / 7564
Horário de Atendimento:	das 8h às 12h e das 14h às 18h

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

[? Ajuda](#) [✉ Fale conosco](#)[Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares](#)[Lista para fins eleitorais](#)[Emitir certidão negativa](#) Operação efetuada!

✕

Certidão

 Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA
CPF/CNPJ: 19.268.199/0001-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:11:24 do dia 07/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: EQ3Y070125151124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Baixar\(PDF\)](#)

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

 Ajuda  Fale conosco

[Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares](#)

[Lista para fins eleitorais](#)

[Emitir certidão negativa](#)

Seja bem-vindo ao Sistema Ina

**Certidão negativa de inidôneo
processada!**

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Certidão

 Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**

CPF/CNPJ: **19.268.199/0001-61**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:10:19 do dia 07/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.



Seja bem-vindo ao Sistema Ina



Certidão negativa de inidôneo
processada!

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 07/01/2025 15:05:43

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 19.268.199/0001-61

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/01/2025 15:08:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**
CNPJ: **19.268.199/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Acesso a Participação

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

Consultas

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

Acesso aos Servidores

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

Licitações ao Vivo

- Ver ata
- Assistir Licitação

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

19.268.199/0001-61

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar Limpar

Nenhum registro encontrado



PARECER TÉCNICO

**EMPRESA: CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA,
pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.268.199/0001-6.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

PARECER TECNICO - DCENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA - C.P 006/2023

7 mensagens

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

23 de dezembro de 2024 às 15:06

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde

Cumprimentando-os cordialmente.

Tendo em vista, o Processo nº SES-PRO-2023/60773, na modalidade Chamamento Público, tendo como objeto ***“Credenciamento de interessados na prestação de serviços laboratoriais especializados de Média Complexidade Ambulatorial para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imunohistoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado de Mato Grosso”***.

Considerando que recebemos os documentos da Empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.268.199/0001-61, a fim de se credenciar no chamamento público supracitado.

Desta forma, encaminhamos em anexo a documentação da empresa para a realização de Parecer Técnico com relação aos **documentos técnicos da Proponente** (Atestado de Capacidade Técnica e o Certificado de Regularidade de Inscrição da Empresa em conselho regional de Medicina) e demais documentações conforme item 6 do Edital e seus anexos, bem como a proposta de preço, para análise e aprovação.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membro da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.[Secretaria de Estado de Saúde – SES](#)[Coordenadoria de Aquisições - CA](#)[Superintendência de Aquisições e Contratos](#)

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

**DOC. HAB. CENTRO OESTE.pdf**

12905K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 09:00

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

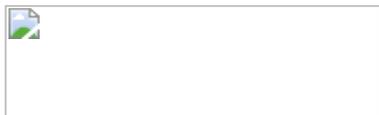
Reiteramos o pedido de Parecer Técnico da empresa DIAG-X DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membro da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 16:55

Prezados, boa tarde!

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que durante a análise da documentação solicitada em diligência para a empresa **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, não foram apresentadas as Documentações solicitadas, conforme abaixo:

1. Alvará Sanitário;
2. Alvará de funcionamento;
3. Proposta apresentada para o Lote 03 (CINTILOGRAFIA) não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado em edital, e qual região a ser ofertada, encontra-se ausente os procedimentos: 0208010017, 0208010041, 0208010084, 0208030018, 0208030034, 0208030042, 0208040056, 0208040102, 0208050035, 0208050043, 0208070010, 0208070044, 0208090010.
4. Declaração ou cópia de contrato de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;
5. Prova de que a proponente possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) /Programa de Gerenciamento de Riscos PGR;
6. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8. Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
9. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art.1º inciso X, da lei complementar Estadual Nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da lei Nº 14.133/2021;

10. *Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante;*

11. *Declaração para fins do disposto no inciso VI, art 68 da Lei Nº 14.133/2021, que não possuem seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da constituição federal;*

12. *Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art.14, inciso VI da lei Nº 14.133/2021;*

Assim, em relação ao item 3 acima , informamos que o edital prevê "*Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos*" e "*Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato*".

Isto posto, solicitamos nova diligência junto à empresa, para que possamos concluir a análise da documentação técnica.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 006

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Matrícula 304471 - Membro

MARCIANO MARCELINO DA SILVA

Matrícula 120311 - Membro

GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO

Matrícula 304717 - Membra

Graciele Alves.

Victor Afonso de Arruda

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Coordenador de Contratualização de Serviços de Saúde – SES/MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde**Governo de
Mato
Grosso****COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

(65) 3613-5348

(65) 9 8432-2972

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 - Centro Político e Administrativo
CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às 17:11

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

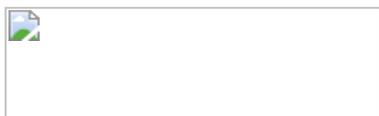
Prezados, boa tarde!

Acusamos o recebimento e iremos solicitar as diligências junto a empresa.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membro da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.*Secretaria de Estado de Saúde – SES**Coordenadoria de Aquisições - CA**Superintendência de Aquisições e Contratos**Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),**Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

23 de janeiro de 2025 às 11:33

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Após várias tentativas de diligências junto a empresa, informamos que a mesma não nos deu retorno sobre os documentos faltantes.

Diante do exposto, solicitamos o parecer técnico final da mesma.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Membro(a) da Comissão de Contratação

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

29 de janeiro de 2025 às 08:29

Prezados, bom dia!

Reiteramos o pedido de Parecer Técnico da empresa CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR LTDA.

Atenciosamente,

Vitória Cristina

Telefone: (65) 3613-5410.



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

29 de janeiro de 2025 às 10:47

Prezados, bom dia!

Encaminhamos o Parecer Técnico referente a análise da documentação técnica do **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR** com vistas ao credenciamento no Chamamento Público nº 006/2023/SES/MT, o qual nos manifestamos **DESFAVORÁVEL**, a sua habilitação técnica.

Atenciosamente,

Graciele Alves.

Victor Afonso de Arruda

VICTOR AFONSO DE ARRUDA

Coordenador de Contratualização de Serviços de Saúde – SES/MT

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso



COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

(65) 3613-5348

(65) 9 8432-2972

Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05 - Centro Político e Administrativo
CEP: 78050-970 - Cuiabá-MT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PARECER TÉCNICO.pdf
384K

Para Comissão de Licitações/SES-MT

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, após análise da documentação enviada pela empresa **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR** inscrita no CNPJ nº 19.268.199/0001-61 com sede em RUA DAS ORQUÍDEAS 682 JARDIM BOTÂNICO, SINOP – MT, verificamos que:

Conforme item 6.2 do edital de Chamamento Público 006/2023/SES/MT:

A Licitante deverá apresentar, a título de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica, além de declarações legalmente exigíveis e outros documentos exigidos por legislação específica ao objeto licitado.

Todavia, referente à habilitação técnica, a empresa não apresentou os documentos que seguem:

1. Alvará Sanitário;
2. Alvará de funcionamento;
3. Proposta apresentada para o Lote 03 (CINTILOGRAFIA) não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado em edital, e qual região a ser ofertada, encontra-se ausente os procedimentos: 0208010017, 0208010041, 0208010084, 0208030018, 0208030034, 0208030042, 0208040056, 0208040102, 0208050035, 0208050043, 0208070010, 0208070044, 0208090010.
4. Declaração ou cópia de contrato de que a empresa dispõe de ambulância para remoção do paciente, completamente equipada;
5. Prova de que a proponente possui PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) /Programa de Gerenciamento de Riscos PGR;



6. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas;
8. Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
9. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art.1º inciso X, da lei complementar Estadual Nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da lei Nº 14.133/2021;
10. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante;
11. Declaração para fins do disposto no inciso VI, art 68 da Lei Nº 14.133/2021, que não possuem seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da constituição federal;
12. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art.14, inciso VI da lei Nº 14.133/2021;

Diante do exposto, nos manifestamos **DESFAVORÁVEIS** ao credenciamento da empresa **CENTRO OESTE MEDICINA NUCLEAR** devido à ausência dos documentos exigidos para a habilitação técnica.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2025


Graciele Alves Pereira Franciso

Enfermeira /CCSS
Matrícula 304717

Victor Afonso de Arruda
Coord. de Contratualização de
- Serviços de Saúde
Mat. 304471 - CPSS/SPCA/UBAVS/SES-MT


Victor Afonso de Arruda

Coordenador de Contratualização
Matrícula 304471